

**PORTARIA Nº 018 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Concede afastamento de servidora Gestante das atividades de trabalho presencial durante a Pandemia (covid-19) e dá outras providências.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Afastar a Senhora Fabiane Rúbia da Cruz, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, por período indeterminado até segunda ordem de retorno, devendo exercer suas atividades laborais em Home Office, tendo em vista estar em situação gestacional, conforme cópia do atestado médico em anexo à presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.

São Bento do Sul, 14 de fevereiro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN  
Presidente